



**TERMO ADITIVO Nº 001/2024
AO CONTRATO Nº 031/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2021/0097120-6-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CLARO S.A.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (SMARTPHONES E SIM CARDS), PARA FAZER FRENTE AS NECESSIDADES DA SMS E DA SMS/COVISA.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2024;

VALOR MENSAL: R\$ 4.386,11 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.633,32 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 37.440/2024 no valor de R\$ 33.098,57
Nº 37.458/2024 no valor de R\$ 8.569,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001
84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henril Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, por seu representante legal, senhor CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO, CPF nº 908.273.765-53, RG nº 63.332.638-0 SSP/SP, e PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS, CPF nº 091.756.318-22, RG nº 14.263.890-0 SSP/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 031/2023/SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório sob SEI nº 099697286 publicado no DOC/SP 14/03/2024 –



página 21 e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 031/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/03/2024, pelo valor total de R\$ 52.633,32 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pelas dotações orçamentárias nº **84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001** e **84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 37.440/2024** no valor de R\$ 33.098,57 (trinta e três mil noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos e a **Nota de Empenho nº 37.458/2024** no valor de R\$ 8.569,47 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), respectivamente, para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de Abril de 2024


LUÍZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

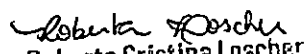
Carlos Fernando Meira Filho
Assinado de forma digital por Carlos Fernando Meira Filho
Dados: 2024.03.21 15:38:48 -03'00'

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO
CLARO S.A.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 21/03/2024 16:29:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS
CLARO S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Ana Paula Costa
RGDP
RF: 825086